



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/01

Estabelece Turno Único na Quinta- Feira Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Semana Santa,

DETERMINA:

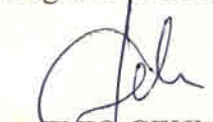
Turno Único no dia 12 de abril de 2.001, das 7h às 13h, em todas as repartições públicas municipais de Santa Rosa exceto nas Escolas Pública e Fundação Municipal de Saúde que seguiram seu calendário próprio.

Ficando plantão até as 15h, na Secretaria de Administração - Protocolo e na Secretaria da Fazenda - Caixas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 11 DE ABRIL DE 2001.


ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ENIO GEHM
Secretário de Administração